MPMT Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Centro de Apoio Operacional
Direitos Humanos, Diversidade e Segurança Alimentar

BOLETIM INFORMATIVO

NOVEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 8

CAO DIREITOS HUMANOS

imagens e layout: canva.com

SUMÁRIO

SEÇÕES:

NOTÍCIAS:

- INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS..... **4**
- NOVIDADES TÉCNICO-JURÍDICAS..... **5**
- "TÁ ROLANDO PELO MUNDO"..... **7**

INSPIRAÇÃO:

- EXPERIÊNCIAS EM DIREITOS HUMANOS..... **8**
- "CONHECIMENTO É PODER"..... **12**
- EVENTOS..... **13**

DIVERSIDADE:

- GLOSSÁRIO..... **14**
- PESSOAS NEGRAS QUE FAZEM (E FIZERAM) HISTÓRIA NA LUTA PELOS DIREITOS HUMANOS..... **15**
- CULTURA..... **16**

BANCO DE PEÇAS 17

MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAO – Direitos Humanos
Centro de Apoio Operacional
Procuradoria Geral de Justiça
65 36110600
www.mpmt.mp.br

COORDENAÇÃO DO CAO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR

HENRIQUE SCHNEIDER NETO

PROMOTOR DE JUSTIÇA E COORDENADOR

CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO

PROMOTOR DE JUSTIÇA E COORDENADOR-ADJUNTO

EQUIPE TÉCNICA

ADRYELLE ALMEIDA DA SILVA

AUXILIAR MINISTERIAL

JHENNIFER ALINE DOS SANTOS LIMA PHILIPPSEN

RESIDENTE

SEÇÃO NOTÍCIAS

Informações Legislativas

PL 654/2024

Ementa: Dispõe sobre a inserção de aulas sobre Direitos Humanos e combate ao racismo, à violência de gênero e a toda e qualquer forma de discriminação e preconceito aos alunos da rede pública de ensino em todo País.

Inteiro Teor

PL 1065/2024

Ementa: Altera o artigo 400-A do Decreto-lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941, e o art. 82 da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, para instituir medidas de acolhimento, proteção e preservação da identidade e intimidade da vítima de crimes contra a dignidade sexual.

Inteiro Teor

PEC 27/2024

Ementa: Altera a Constituição Federal para acrescentar o Capítulo IX - Da Promoção Da Igualdade Racial, que institui o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR) com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos brasileiros pretos e pardos, e dá outras providências

Inteiro Teor

NOVIDADE TÉCNICO-JURÍDICA

TJMT mantém pena de homem condenado por homofobia em Guarantã do Norte

O TJMT manteve a condenação de um homem que discriminou uma jovem por sua orientação sexual. Os episódios de homofobia aconteceram enquanto a vítima trabalhava como frentista em um posto de combustível em Guarantã do Norte. A decisão, unânime, em manter a sentença ocorreu a partir da análise do Recurso de Apelação Criminal, julgado pela Segunda Câmara Criminal, no dia 11 de novembro.

Os fatos ocorreram entre abril e junho de 2022, em um posto de combustível em Guarantã do Norte, onde a vítima atuava como frentista do estabelecimento. Consta da queixa que o acusado proferia falas preconceituosas contra uma jovem, por sua orientação sexual, situações em que o homem exigia que outros funcionários o atendesse e alegava que "não aceitava ser atendido por pessoas homossexuais e que tinham tatuagem".

A prática discriminatória ficou comprovada a partir dos relatos da vítima e testemunhas ouvidas durante o processo. Com isso, o homem foi condenado a um ano de reclusão, em regime inicial aberto, e ao pagamento da pena de dez dias-multa. A alternativa para substituição da prisão consistia na prestação pecuniária de cinco salários mínimos em favor da vítima.

Insatisfeito com a decisão, a defesa do acusado ingressou com recurso de apelação criminal com a solicitação de nulidade da sentença, sob o argumento de que o magistrado de 1º grau teria alterado os fatos da denúncia.

Ao analisar o recurso, o relator do recurso, desembargador José Zuquim Nogueira, destacou que não houve alteração, mas sim a definição correta da conduta praticada pelo réu, que se enquadra no art. 20, caput da Lei do Racismo.

"Diante do entendimento firmado pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, eventuais atos de cunho homofóbico e transfóbico, motivados pela orientação sexual específica, passaram a ser enquadrados nos crimes de racismo, previstos na lei nº 7.716/1989".

O relator ressaltou que, ao longo do processo, houve comprovação de que o réu praticou, de forma livre e consciente, atos de discriminação e preconceituosos.

"Inviável o pleito de absolvição, se foram devidamente comprovadas a autoria e a materialidade do crime imputado ao acusado, dadas as provas produzidas no curso da instrução, somada à declaração firme e uníssona da vítima nas duas fases da persecução penal. O crime previsto no artigo 20 da Lei 7.716/89, que dispõe: 'Praticar, induzir ou incitar a discriminação, ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional'. De consequência, não há que se falar em absolvição por falta de provas ou atipicidade da conduta", escreveu o relator do recurso.

Priscilla Silva
Coordenadoria de Comunicação Social do TJMT
imprensa@tjmt.jus.br

"TÁ ROLANDO PELO MUNDO"

Justiça do Trabalho do Paraná lança cartilha de direitos e deveres no idioma criolo haitiano

O Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região (TRT-PR) lançou a Cartilha dos Direitos e Deveres do Trabalhador Haitiano, escrita em português e em criolo haitiano (créole). O documento compila os direitos e os deveres dos trabalhadores segundo o Direito brasileiro com o intuito de facilitar a compreensão pelos imigrantes do Haiti. O documento esclarece as funções da Carteira de Trabalho e da Previdência Social, as formas de contratação, os direitos básicos dos trabalhadores, com repouso semanal, horas extras, 13.º salário, férias, insalubridade. Também mostra os deveres do trabalhador, como pontualidade, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), disciplina.

(...)

O presidente do TRT-PR, desembargador Célio Horst Waldraff, no texto de apresentação da cartilha destaca os laços históricos e culturais que unem os brasileiros e os haitianos, salientando o objetivo da iniciativa: "Acreditamos que através do trabalho terão maior possibilidade de integrar-se à sociedade brasileira. Portanto, recebam essa cartilha como sinal de amizade e do nosso desejo de serem felizes aqui".

(...)

O haitiano Nelson Jeudy trabalha na Caritas Internacional, uma organização humanitária ligada à Igreja Católica, participou do lançamento e destacou que a cartilha vai colaborar na adaptação ao Brasil devido à dificuldade da Língua Portuguesa. "Vai ajudar a entender melhor a lei trabalhista, entender o Direito do Trabalho e dever dos trabalhadores. Muito obrigado para vocês que estão pensando nos imigrantes. O Brasil recebe os imigrantes com carinho", comentou.

Pierre Bruny é hatiano e advogado em Toledo, no oeste do Paraná. Ele presta serviços voluntários na Embaixada Solidária, organização não governamental que apoia há 10 anos imigrantes na cidade. Ele destacou a importância de facilitar a comunicação. "Essa cartilha é essencial. O imigrante pisa no Brasil e ele passa a ter o mesmo direito de dignidade de todos. E as instituições têm que garantir essa dignidade. Uma delas é a comunicação. Os imigrantes precisam se inserir e os natos precisam também entender o imigrante. Temos muito a oferecer à sociedade brasileira, mas a sociedade precisa conviver conosco para nos conhecer", afirmou.

(...)

Acesse a matéria completa aqui.

Acesse a cartilha aqui.

SEÇÃO INSPIRAÇÃO

Experiência em direitos humanos

Na véspera do Dia da Consciência Negra no Brasil, 20 de novembro, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) promoveu a palestra virtual "Consciência negra, máscaras brancas: debate contemporâneo sobre necropolítica e antirracismo", ministrada pela doutora em psicologia e coordenadora-geral do Núcleo de Consciência Negra da Universidade de São Paulo (USP), Andreone Teles Medrado. O evento, voltado ao público interno e externo da instituição, foi transmitido ao vivo pelo canal do MPMT no YouTube (assista aqui).

A iniciativa foi idealizada pela Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Cidadania, Consumidor, Direitos Humanos, Minorias, Segurança Alimentar e Estado Laico, em parceria com o Centro de Apoio Operacional (CAO) de Defesa dos Direitos Humanos, Diversidade e Segurança Alimentar. A palestra teve o objetivo de promover uma reflexão crítica sobre como o racismo afeta as relações interpessoais, o modo como as políticas públicas são estruturadas, os direitos são garantidos e a violência é legitimada, e como o antirracismo pode ser uma ferramenta de resistência e transformação, reconhecendo e valorizando a luta histórica da população negra.

"É com muita satisfação que iniciamos o que certamente será nosso último evento do ano com a temática Direitos Humanos e Diversidade. Agradeço todo o apoio que o Ministério Público de Mato Grosso nos dá para a realização de eventos, ações e na nossa conduta diária", considerou o promotor de Justiça Carlos Rubens de Freitas Oliveira Filho, coordenador-adjunto do CAO Direitos Humanos, na abertura. Ele ainda discorreu sobre a campanha "Atitudes Vencem o Racismo" promovida pela instituição no Mês da Consciência Negra, por meio do projeto Diálogos com a Sociedade, que contempla vídeo institucional e entrevistas semanais sobre o tema.

Andreone Teles Medrado incialmente agradeceu ao convite e ao espaço no meio jurídico para abordar esses temas e estimular a conscientização. Diante do argumento de que falar de consciência negra e de máscaras brancas é um debate quase sem fim no país, a palestrante apresentou um panorama histórico das mudanças que ocorreram no Brasil em relação à população negra, desde a colonização. Apontou a escravização de pessoas africanas a partir de 1500, a lei que regulamentava a educação de 1837 que proibia negros de irem para a escola, a lei sobre propriedade de terras de 1850 que não permitia que negros fossem proprietários, a "abolição" da escravatura em 1888, entre outros marcos, até chegar ao Estatuto da Igualdade Racial de 2010, à lei de cotas nas universidades e à lei que tornou o dia 20 de novembro feriado nacional a partir do ano passado.

Explicou que essa data, 20 de novembro, marca a resistência para a população negra por ser o aniversário de morte de Zumbi dos Palmares, considerado um grande líder da comunidade negra. Segundo a palestrante, o projeto de lei que visava tornar a data feriado nacional é de 2017 e que isso efetivamente se concretizou há menos de um ano, em dezembro de 2023. "Isso pra mim marca um lugar de conquista do movimento negro, de ter essa data fixada como feriado nacional, embora o dia de consciência negra deva ser todos os dias. Por outro lado, vemos que ainda em 2023 estamos passando pelo processo de reconhecimento de uma data tão importante em um país de maioria negra e isso nos faz pensar como está devagar esse processo", refletiu.

Conforme a palestrante, para muitas pessoas o racismo é resultado da intersecção do preconceito com a discriminação, no entanto, não é apenas isso. "O racismo não dá para ser colocado somente como a intersecção entre preconceito e discriminação. Ele corresponde à intersecção de uma série de práticas que participam da produção colonial da raça como a brancura, o nojo, a ideia de pureza, a héterocisnorma, o eurocentrismo, o cristianismo, a burguesia, o sexismo e o patriarcado. E quando juntam todos esses no núcleo de tudo isso, nasce o racismo. Então não dá para falar de racismo a partir de uma única lógica, a partir de uma única ótica, de um modo simplificado", afirmou.

A palestrante sustentou ainda que o racismo no Brasil é por denegação, uma vez que ele existe, está presente, só que ele é tratado a partir de uma negação. "Nega-se que ele existe para continuar convivendo com ele. Então, no Brasil, o racismo por denegação é o racismo em que a branquitude e, por vezes, pessoas negras, produzem uma noção de que não existe racismo no Brasil", lamentou. E que a ideia de democracia racial é um equívoco de cunho racista, que significa o apagamento de identidades não brancas, uma vez que passa por uma negação de que existem diferenças biológicas, políticas, culturais e sociais, como se houvesse uma matriz sincrética, em que as pessoas coexistem no mesmo estado de vida e de direito.

Andreone Medrado destacou que a branquitude tem efeitos perversos na sociedade brasileira. "É uma situação de vantagem institucional e estrutural de privilégios raciais, um lugar do qual as pessoas brancas observam a si, nomeando-se como pessoas brancas, e observam a sociedade, nomeando-a como sociedade racializada, um conjunto de práticas culturais que são frequentemente não demarcadas e não nomeadas, é um discurso", conceituou. E defendeu que a metáfora "máscaras brancas" visa a embranquecer a sociedade, representa o ideal de ego que é colocado sobre as identidades plurais do Brasil.

A doutora em psicologia abordou também o conceito de necropolítica, de Achille Mbembe, que define qual corpo é considerado dispensável, qual estará sujeito à violência, e qual terá o seu valor ou vida negados. Por fim, pontuou os objetivos do movimento negro, vitórias e conquistas desse movimento, e enalteceu o antirracismo que está sendo promovido. "Defendo a ideia de criar um projeto de lei para tornar obrigatório o ensino étnico-racial e da diversidade sexual e de gênero nos cursos de graduação e pós-graduação", propôs, considerando ser uma estratégia para retirar as máscaras brancas.

O evento teve como debatedores o promotor de Justiça Alysson Antônio de Siqueira Godoy e a analista assistente social Josyane Lima de Cerqueira. “Hoje e um dia histórico para o Ministério Público de Mato Grosso. A sua presença, a sua palestra é de imensa responsabilidade e conscientização. E é uma grande satisfação observar esse avanço institucional com relação a temas sensíveis e prementes na sociedade, cuja defesa da democracia e da ordem jurídica perpassa pela função institucional do Ministério Público”, consignou o promotor de Justiça.

“É uma honra fazer parte deste webinar, que traz temáticas de discussão que para nós, pessoas negras, são valiosas. Esses momentos são vitais para fortalecer a nossa resistência, afirmar nossas identidades, bem como contribuir para a construção de um futuro onde tenhamos a oportunidade de viver dignamente”, acrescentou Josyane Lima de Cerqueira, enfatizando que esse espaço institucional também tem como importante função o fomento de políticas públicas.

Sobre a palestrante - Andreone Medrado é escritora, artista, fotógrafa, podcaster, cientista, bióloga, psicóloga e palestrante. Graduada em Ciências Biológicas (UNIFIEO) e em Psicologia (USP), tem mestrado em Fisiologia Neuroendócrina (USP) e doutorado em Psicologia (USP) pelo Departamento de Psicologia Experimental. É uma das fundadoras do primeiro Coletivo Negro - o Escuta Preta - no Instituto de Psicologia na USP e atualmente é coordenadora-geral do Núcleo de Consciência Negra na universidade.

Fonte: https://www.mpmt.mp.br/conteudo/58/150566/palestrante-desmistifica-democracia-racial-e-fala-de-branquitude

Conhecimento é poder

Reportagens e artigos

Políticas públicas e Ministério Público: debate sobre Direitos Humanos

As cadeias alimentares curtas são mais sustentáveis do que as longas?

EVENTOS

Atitudes Vencem o Racismo

No mês de novembro de 2024, o Promotor de Justiça Colaborador do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, Diversidade e Segurança Alimentar, Dr. Carlos Rubens de Freitas Oliveira Filho, concedeu entrevista, à Rádio CBN Cuiabá/MT, com o tema "Os Impactos no Racismo no Sistema de Justiça".

SEÇÃO DIVERSIDADE

GLOSSÁRIO

Para desconstruir-se ou... Construir-se!

"DISPUTAR A NÊGA"

Possui sua origem não só na escravização, como também na misoginia e no estupro. Quando os "senhores" jogavam algum esporte ou jogo, o prêmio era uma mulher negra escravizada.

SUBSTITUIR por: Desempatar.

"AMANHÃ É DIA DE BRANCO"

Expressão originada na ideia que não era considerado trabalho as atividades que as pessoas negras e indígenas faziam e fazem reforçando o entendimento de que apenas pessoas brancas trabalhavam.

SUBSTITUIR por: Segunda-feira/Dia de trabalho.

"INDIADA"

O termo é pejorativo em relação aos povos originários. Utilizado para descrever um passeio, atividade ou viagem que não deu muito certo, algo trabalhoso, difícil ou até mesmo chato.

SUBSTITUIR por: Atividade ruim, viagem chata.

Fonte: Cartilha: O racismo presente nas palavras e expressões no português brasileiro.

Esperança Garcia

Aos 19 anos, Esperança Garcia enfrentou todas as barreiras que sua condição de mulher escrava e negra lhe impunham no Brasil do século 18 e escreveu uma carta para o governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, denunciando os maus-tratos que sofria e testemunhava em uma fazenda localizada a 300 quilômetros de distância onde hoje está situada a capital do Piauí, Teresina.

Passados 247 anos desde o envio da carta - o documento chegou ao governador do Piauí em 6 de setembro de 1770 - Esperança foi contemplada pelo Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PI), in memorian, com o título simbólico de primeira mulher advogada do Piauí, a pedido da Comissão da Verdade da Escravidão Negra da OAB-PI. Sua carta foi considerada a primeira petição escrita por uma mulher no Piauí.

Esperança é um das mulheres pioneiras na advocacia no Brasil. Por isso, faz parte da campanha de divulgação de personalidades relevantes para causas vinculadas a gênero e raça criada pela Comissão de Gênero e Raça do MPF/AM, que a PR/SP está participando. O objetivo da campanha é ressaltar que as desigualdades de gênero e de raça levam a violações de direitos humanos das minorias, bem como à privação de oportunidades a essas pessoas.

Fonte: Comissão de Gênero e Raça do MPF no Amazonas e Ascom PR/AM

CULTURA

Séries/filmes/documentários/livros/podcasts/músicas

ON AIR

UMA MULHER FANTÁSTICA

Marina é uma mulher trans. Quando seu parceiro morre, ela se vê diante da raiva e do preconceito da família dele. Ela luta por seu direito de sofrer - com a mesma energia ininterrupta que ela exibiu quando lutou para viver como uma mulher.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Internacional de 1966 reconhecem o direito de todos a um padrão de vida adequado, incluindo alimentação e proteção contra a fome. No Brasil, a alimentação foi incorporada como direito social pela Emenda Constitucional nº 64 de 2010. No entanto, a implementação desse direito ainda demanda esforços, com o combate à fome sendo uma prioridade. O livro "Segurança Alimentar e Nutricional" discute políticas públicas, a importância dos pequenos agricultores, mulheres e o impacto das mudanças climáticas. A Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação são essenciais para garantir a segurança alimentar.

Acesse o livro aqui.

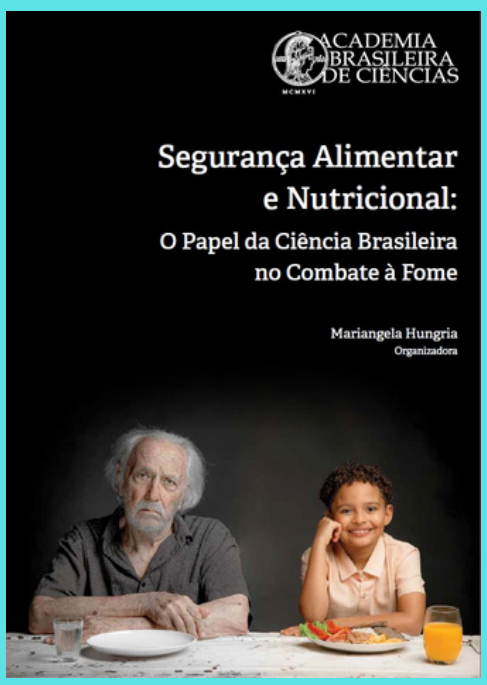

BANCO DE PEÇAS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, Diversidade e Segurança Alimentar informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com modelos de manifestações, artigos científicos, dados estatísticos, jurisprudências, entre outros materiais de apoio, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área dos Direitos Humanos.

Além disso, considerando a necessidade de ampliar cada vez mais a qualidade e a variedade dos arquivos constantes em nosso Banco de Peças, solicitamos aos Membros e Servidores os bons préstimos de nos encaminhar minutas de peças de suas autorias, que poderão subsidiar o trabalho de todo o Ministério Público do Estado de Mato Grosso na área pertinente, abrilhantando, assim, o nosso acervo.

Os arquivos poderão ser encaminhados em documento editável ou em PDF para o e-mail cao.direitoshumanos@mpmt.mp.br.

BOLETIM INFORMATIVO

cao.direitoshumanos@mpmt.mp.br